

EXTRATO DO TA 007/2022 – J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019, firmado com J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. (Processo nº 201900058000833).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019, a fim de efetuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, tendo em vista que o contrato foi celebrado com base na estimativa de consumo referente ao período de 2018, e como os programas da OVG cresceram exponencialmente, para cumprir com o dever de transparência nos processos de contratação realizados por esta organização, urge a necessidade de aumento no quantitativo do seu objeto, conforme justificativa da área interessada (000027447990). Para suportar esse acréscimo a tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO** e a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade publicações	Valor Unitário (Centímetro por Coluna)	Valor Total
01	Publicação em Jornal de Grande Circulação	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
02	Publicação em Jornal de Grande Circulação (acrécimo de 25%)	150		R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO com acréscimo de 25%: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)				

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o preço do centímetro por coluna no valor de R\$ 9,00 (nove reais), na quantidade de até 600 (seiscentas) publicações anuais, perfazendo o total de até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), e pelo acréscimo de 25%, pagará o valor de até R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), conforme autorização através do Despacho 207/2022 – DIAF (000027471635), perfazendo o total anual de até R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais),”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. Financeiro - OVG
Breno Machado – Representante Legal da Empresa Contratada.
Ronaldo Borges Ferrante – Procurador Legal da Empresa Contratada